



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 632 - de 26/04 a 02/05 de 2013

Prefeitura faz obras de melhorias nas unidades de saúde

Postos de saúde do Recanto, Âncora, Nova Esperança, Operário, Cidade Praiana e Rocha Leão serão reformados

Para atender à população com mais conforto e garantir um ambiente adequado de trabalho aos profissionais, a Prefeitura de Rio das Ostras fará uma série de reformas nas unidades de saúde do município. Receberão melhorias os postos do Recanto, Âncora, Nova Esperança, Operário, Cidade Praiana e Rocha Leão.

A Prefeitura fez um levantamento das necessidades das unidades de saúde, identificando prioridades com o objetivo de oferecer um ambiente mais confortável, seguro e agradável à população que busca atendimento nos postos e para os profissionais de saúde que trabalham nas unidades.

A reforma do posto de saúde do Recanto inclui pintura interna e externa da unidade, além da recuperação de portas e janelas, grades e muro. A sala de curativos também será reformada. As unidades de Cidade Praiana e de Rocha Leão, onde ainda haverá recuperação da varanda, terão as mesmas melhorias. As obras contemplam ainda a construção de cisternas de reuso (para aproveitamento da água da chuva em serviços de limpeza, jardins, banheiros etc.).

No posto de saúde do Âncora, serão colocados revestimentos de parede, teto e pisos, além de novas esquadrias, vidros e portão. As redes elétrica e hidráulica serão



A reforma é para garantir mais conforto aos usuários e profissionais na hora do atendimento

reformadas. A unidade ganha ainda novo bebedouro e aparelho de ar condicionado. A obra também inclui a construção da cisterna de reuso.

As obras em Nova Esperança vão contemplar correção de infiltração, pintura de paredes e tetos, recuperação e instalação de portas e janelas, além de reforma na área de espera. Haverá manutenção das redes elétrica e hidráulica, do telhado e construção de cisterna.

Na unidade de saúde do Operário, a reforma inclui a colocação de novo piso e portas, além de pin-

tura interna e externa. Serão reformadas as instalações hidráulica e elétrica – com inclusão de novos pontos de luz – reforma do banheiro e recuperação de muro.

RECURSOS - O processo de execução das obras já foi encaminhado à licitação. O investimento, de cerca de R\$ 625 mil, será realizado com recursos captados do Governo Federal, o que permite ao Município utilizar verba própria em novas melhorias dos serviços públicos.

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****EDILSON GOMES RIBEIRO****GELSON MIRANDA APICELO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ORLANDO FERREIRA NETO****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

EXPEDIENTE

Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 771/2013

Regulamenta os procedimentos para restituição da taxa de inscrição do VI Concurso Público de Rio das Ostras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a anulação do VI Concurso Público de Rio das Ostras, operada pelo Decreto nº 762/2013;

CONSIDERANDO a obrigação assumida pelo Município de Rio das Ostras na Cláusula Primeira, item 1.3, do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** celebrado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio dos Promotores de Justiça Titulares da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, Doutores Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo e Rafaela Dominguez Figueiredo Ramos, referente aos Procedimentos **MPRJ nºs 2012.00477964; 2012.00438506; e 2013.00068597;**

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para arcar com as devoluções que serão operacionalizadas, sem prejuízo do ajuizamento de demanda judicial em face da organizadora do certame, objetivando a reparação do erário;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas e procedimentos necessários à efetivação dos créditos, de modo a atender ao interesse público e proporcionar eficiência no atendimento daqueles que terão direito à devolução das taxas;

DECRETA

Art. 1º. - Fica estabelecido que a restituição dos valores das taxas do VI Concurso Público de Rio das Ostras, para os candidatos que efetuaram o pagamento das inscrições, será realizada mediante requerimento específico, observados os procedimentos estabelecidos neste decreto.

Art. 2º. - Para confirmação pelo Município de que a inscrição foi efetivada, deverá o candidato preencher requerimento específico, que será fornecido na página eletrônica da Prefeitura (<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>), no qual deverão ser informados seus dados pessoais, bancários, número de inscrição e indicação do cargo concorrido.

Art. 3º. - O formulário de inscrição deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura, no período de 10 a 30 de maio de 2013, no horário de 08:00 às 17:00 horas, acompanhado dos seguintes documentos:

- I- Identidade, original e cópia, para conferência;
- II- CPF, original e cópia, para conferência;
- III- Comprovação de pagamento da inscrição.

Parágrafo único. Será aceito requerimento por procuração específica, desde que com firma reconhecida e acompanhado do documento de identidade, original e cópia, do procurador, além de cópia autenticada da identidade e do CPF do candidato.

Art. 4º. - Após o protocolo do requerimento, acompanhado dos documentos especificados, O Município efetuará a confrontação dos dados para apuração da veracidade das informações prestadas.

Parágrafo único. Será indeferido de plano o requerimento de reembolso, nas seguintes hipóteses: I- Efetuado por terceiro, exceto procurador, nos termos do art. 3º, parágrafo único;

II- Na hipótese de erros no preenchimento dos dados, exceto dados bancários, nos termos do artigo 5º, parágrafo único;

III- Sem fornecimento dos documentos obrigatórios.

IV- Efetuado por candidato faltoso.

Art. 5º. - O pagamento relativo à restituição dos valores de que trata este decreto será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do último dia de requerimento de devolução, mediante crédito em conta corrente ou poupança, conforme indicação do candidato.

Parágrafo único. Caso ocorram inconsistências ou divergências nas informações cadastrais bancárias, que impeçam a efetivação do pagamento, o candidato terá prazo de 15 (quinze) dias, contados

do deferimento, para sanar a irregularidade.

Art. 6º. - No caso de indeferimento, o requerente terá prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, a ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. - Os casos omissos serão dirimidos por comissão que será nomeada por decreto para análise dos requerimentos.

Art. 8º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE RIO DAS OSTRAS

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, inscrito no VI Concurso Público do Município de Rio das Ostras, sob o número _____, para o cargo _____, regido pelo Edital nº 01/2012, de 10 de fevereiro de 2012, solicito a devolução do valor pago pela taxa de inscrição do referido certame, por meio de depósito na conta corrente/poupança abaixo indicada, em virtude do que consta no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 25/03/2012, e do Decreto nº 762/2013, publicado em 29/03/2012, que anulou integralmente o concurso.

Anexo a este termo os documentos solicitados (cópia da identidade, cópia do CPF e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição).

1 – Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: _____
CPF do Titular da Conta: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Tipo de Conta: _____

2 – Dados para Contato:

Telefone: _____
E-mail: _____

Rio das Ostras, ____ de maio de 2013.

Assinatura do Candidato

PORTARIA Nº 476/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13451/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/04/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, da Função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 476/2013

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO

Antônio de Pádua Miranda de Mendonça
17497-1|Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 477/2013

designação de servidores para fiscalizar contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 1918/2013-SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscais do Contrato nº 017/2011, com a empresa Bradock Comércio, Serviço e Locação de Equipamentos Reprográficos LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 477/2013

FISCAL RESPONSÁVEL|MATRÍCULA|LOTAÇÃO
Paulo Henrique Ramos Rebello|7605-8| SEMAD
Marcelo Duarte Freitas|4867-4|SEMED
Renato Lessa Correia|6846-2|SEMUSA

PORTARIA Nº 478/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10679/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **Agente Administrativo**, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **MARCOS CHAGAS GOMES DE SOUZA**, matrícula 11351-4, lotado na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 479/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 629/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **Guarda Municipal**, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **MAGNUN MOREIRA MIRANDA**, matrícula 9931-7, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 480/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5494/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **Guarda Municipal**, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **SERGIO GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 9659-8, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 481/2013

Exoneração de Cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 481/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC.ADM.

Eugenio Archanjo Santana Junior|7542-6|
 Eletricista de Automóveis|SEMAD|04/03/2013|
 7670/2013

Marcia de Medeiros Castello|10626-7|
 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|15/02/2013|
 5441/2013

Marcos Aurélio Baptista de Oliveira |8458-1|
 Médico Otorrino II|SEMUSA|01/02/2013|6903/2013

Naira Cristina Miranda Silva|8695-9|
 Professor II|SEMED|01/04/2013|11385/2013

PORTARIA Nº 482/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4148/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de **Médico Socorrista II**, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **NILTON FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, matrícula 8373-9, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 483/2013

Reintegração de cargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11943/2013,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao cargo de Agente Administrativo, **HELOISA MARIA CORREA RIBEIRO LESSA**, Matrícula nº 16511-5, a contar do encerramento do contrato temporário de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 484/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14152/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data desta publicação, **ANGELICA TERRA E SILVA**, CPF nº 138.567.197-17, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC4, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 485/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data desta publicação, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 485/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Renato Grigorowsky Botelho|130.685.387-77|
 Assistente IV|CC7|13794/2013

Fábrica Brandão Rezende Miranda|
 165.715.747-48|Assistente IV|CC7|13991/2013

Monica de Oliveira Paula|090.493.767-46|
 Assistente IV|CC7|13993/2013

Eliane Martins Moreira|079.919.927-30|
 Secretário Executivo|CC5|13988/2013

PORTARIA Nº 486/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2255/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi anulado através do Decreto nº 762/2013, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 628/2013 de 29/03 a 04/04

de 2013, em decorrência do TAC firmado com o Ministério Público;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde e não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento dos serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal sem afronta à Lei;

Considerando o edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar da data desta publicação por até 6 (seis) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 456/2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 486/2013

NOME|FUNÇÃO|CPF

Alexandre Campos Pedroza|Enfermeiro II|037111947-29

Camila Martins David|Enfermeiro II|124385677-75
Carla Fontoura Pinto Goes Tavares|Enfermeiro II|102143697-65

Cintia de Oliveira Soares|Enfermeiro II|104686647-85

Cristina Escafura Rangel|Enfermeiro II|020495587-02

Debora Cristina Fernandes da Silva|Enfermeiro II|009251917-28

Debora Dantas Affonso da Conceição|Enfermeiro II|9907648779

Elaine Gonçalves de Castro|Enfermeiro II|079852197-06

Emanuele Goulart Valente de Faria|Enfermeiro II|094935757-05

Erica dos Santos Claudio|Enfermeiro II|

077326267-96

Fabiana da Silva Oliveira|Enfermeiro II|095148067-78

Fabiana Ferreira Resende|Enfermeiro II|082132037-80

Fabio Gonçalves de Souza|Enfermeiro II|091408557-32

Fernanda Vieira Borges Werner|Enfermeiro II|084347937-09

Jeane Oliveira de Carvalho|Enfermeiro II|899848117-00

Julia Raphaela de Oliveira Coutinho|Enfermeiro II|056354497-00

Karolline Viana Nery|Enfermeiro II|100719137-69

Leise Cardoso Garcia|Enfermeiro II|029082876-76

Ludmila Pires Martins Lima|Enfermeiro II|623942407-25

Marcos Paraguassu Duarte Canellas|Enfermeiro II|863155367-00

Mariana Helena Santos de Souza Carvalho|Enfermeiro II|110104837-90

Marta Beatriz de Freitas Carvalho|Enfermeiro II|030806677-43

Michelly Franco Silva|Enfermeiro II|100186007-19

Milaidy da Cunha Amorim de Melo|Enfermeiro II|11291617-01

Paula Souza Baião de Almeida|Enfermeiro II|075085177-50

Rosani Espindola Caruso|Enfermeiro II|820671987-34

Roselene Ramalho de Souza Fonseca|Enfermeiro II|012225457-05

Simone Martins Abreu Manhães|Enfermeiro II|036821557-16

Tatiana Nunes de Almeida Fernandes|Enfermeiro II|081640777-04

Veronica Peres Gonçalves|Enfermeiro II|100191657-30

Wesley Pestana Faria|Enfermeiro II|092912077-99

Sérgio Barros Suzana|Médico Neurocirurgião II|404935807-78

Claudio Custodio Maciel de Oliveira|Médico Ortopedista II|005652958-96

Daiton Mendes Pedroso|Médico Ortopedista II|52111172715

Marcus Vinicius Pereira Barboza|Médico Ortopedista II|868179497-34

Irnak Marcelo Barbosa|Médico Pediatra II|898626277-00

Jorge Rodrigues Tavares da Silva|Médico Pediatra II|289327575-34

Luciane Cardoso Dias Teixeira|Médico Pediatra II|042776767-90

Carolina Eliziário|Nutricionista|098781217-39

Maria Gabriela da Silva Ramiro|Nutricionista|093010167-70

Monica da Cruz Almeida|Nutricionista|004835847-97

Monica de Oliveira Sales Reboredo|Nutricionista|029860217-27

Alexandro da Silva Macedo|Técnico em Enfermagem|088582597-77

Aizeni Bresco Martins Ribeiro|Técnico em Enfermagem|017633327-48

Ana Cristina Pinheiro Lopes|Técnico em Enfermagem|778588677-68

Ana Paula Almeida Aloe|Técnico em Enfermagem|028617017-57

Andreia Rita da Silva Ferreira|Técnico em Enfermagem|014084997-11

Andreia Holanda Barbosa Menezes|Técnico em Enfermagem|025608117-40

Bruna Aparecida de Azevedo Silva|Técnico em Enfermagem|101199237-00

Carolina Ribeiro Amaro|Técnico em Enfermagem|135783457-84

Célia Garcia da Silva Dias|Técnico em Enfermagem|077582727-20

Claudia Chagas Ribeiro|Técnico em Enfermagem|056234387-33

Claudia Regina Campelo da Silva Correa|Técnico em Enfermagem|070282557-35

Danielle Pinheiro da Silva|Técnico em Enfermagem|084024947-06

Delma da Conceição Gomes|Técnico em Enfermagem|051897797-85

Douglas de Souza Pinto|Técnico em Enfermagem|127331517-03

Eliete da Silva Gonçalves|Técnico em Enfermagem|841792287-34

Fernanda Silva Lopes|Técnico em Enfermagem|079799397-51

Fernando Ribeiro da Costa|Técnico em Enfermagem|106493917-13

Geraldina Barbara de Oliveira Coutinho|Técnico em Enfermagem|740490897-34

Ivi Cyroco Trovão Machado|Técnico em Enfermagem|101563087-11

Jose Cosme do Nascimento|Técnico em Enfermagem|814925887-68

Kalebe Amaral Folly|Técnico em Enfermagem|099931807-28

Kelly da Silva de Oliveira|Técnico em Enfermagem|082834627-50

Leonardo Pimentel Cardoso|Técnico em Enfermagem|113001987-02

Lia Mara Pinto de Almeida|Técnico em Enfermagem|792638017-20

Lourdes Helena Gonçalves de Almeida|Técnico em Enfermagem|596600407-25

Luciana de Matos Lemos|Técnico em Enfermagem|091502217-57

Lucilene Aparecida Elidio Antunes|Técnico em Enfermagem|954327957-87

Marcia Cristina Cortes dos Santos|Técnico em Enfermagem|006105727-41

Marco Mello de Oliveira|Técnico de Enfermagem|005731287-74

Maria Celia Silva do Nascimento|Técnico em Enfermagem|903545597-53

Maria de Fátima da Silva Pessanha|Técnico em Enfermagem|624075547-87

Maria de Fatima Nascimento|Técnico em Enfermagem|886379567-34

Marilete Ancelino de Souza|Técnico em Enfermagem|028989547-21

Maristela Bernini Cunha|Técnico em Enfermagem|811887497-49

Marta Aparecida dos Santos Brito|Técnico em Enfermagem|075153137-57

Marysia Calixto Daelfeior de Oliveira|Técnico em Enfermagem|476273797-68

Michelly Aparecida Custódio Amaral|Técnico em Enfermagem|098378957-64

Milva Magali Sabino de Lima Silva|Técnico em Enfermagem|684312957-91

Monica Ribeiro de Souza Machado|Técnico em Enfermagem|684200137-49

Natielle Pereira de Souza|Técnico em Enfermagem|110542417-08

Paula Cristiane Guimarães Desidério|Técnico em Enfermagem|112032927-24

Paula Rosalia Marques Lopes Barreto|Técnico em Enfermagem|109724617-52

Poliana Moreira de Almeida Koenig|Técnico em Enfermagem|121258607-75

Priscila Alves da Cunha|Técnico em Enfermagem|095680017-35

Renata Santana Rodrigues|Técnico em Enfermagem|037549277-10

Roberto Gomes de Marins|Técnico em Enfermagem|081417347-48

Sidnea de Fatima da Costa Ramos|Técnico em Enfermagem|010283937-92

Suzana Jorge Rios|Técnico em Enfermagem|081953897-32

Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro|Técnico em Enfermagem|776419737-87

Tereza Cristina Manhães Lemos|Técnico em Enfermagem|797259967-04

Vanessa Rocha Diniz|Técnico em Enfermagem|081128957-59

Vera Cleide dos Santos Cirilo de Souza|Técnico em Enfermagem|726168227-68

Veronica Peixoto de Andrade | Técnico em Enfermagem | 088370047-61

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, como representantes titulares e suplentes, dos órgãos/entidades, para compor o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Gestão 2013/2015, conforme o Processo Administrativo nº. 14024/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 488/2013

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB -
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO - GESTÃO 2013/2015**

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR

Noélia dos Santos Martins | Hionar Miranda Rodrigues Cunha

SUPLENTE

Adriana Aparecida Antunes Munier | Marcelo Duarte Freitas

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes dos Professores das escolas públicas municipais |

TITULAR

Eva da Conceição Dionizio (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE)

SUPLENTE

Bruno Aragão Bastos (Sindicatos dos Servidores - SindServ)

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais |

TITULAR

Denise Pinheiro das Neves (E. M. Maria da Penha de Oliveira)

SUPLENTE

Ana Paula Andrade Cortat (E. M. Jovenil Bastos da Silva)

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais |

TITULAR

Flávio Matias Cabral Alves (E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel)

SUPLENTE

Ticiane de Souza da Silva (E. M. José de Oliveira Martins)

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais |

TITULAR

Luzia Teixeira Joaquim Machado (E. M. Fany Batista Esteves) | Adriana Gonçalves Cardoso (Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues)

SUPLENTE

Maria Raquel Tomé de Souza (E. M. Nelzir Pereira Mello) | Gislene Geralda Pereira Rosse (E. M. Acerbal Pinto Malheiros)

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes dos estudantes da educação básica pública |

TITULAR

Silvana Barbosa da Silva (E. M. Fany Batista Esteves) | Sandra Regina Pontes do Nascimento Ambrózio (E. M. Maria da Penha de Oliveira)

SUPLENTE

Rita de Cássia Souza (E. M. Acerbal Pinto Malheiros) | Everton Lopes Dantas (E. M. Maria da Penha de Oliveira)

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR

Maria Eunice da Silva Mendes |

SUPLENTE

Dalva Fragoso Pinto

ÓRGÃO / ENTIDADE

Representantes do Conselho Tutelar |

TITULAR

Austriane Lessa Ferreira Marques |

SUPLENTE

Dionéia Monsuete Medeiros Brust

PORTARIA Nº 489/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 10203/2013.

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, dos Cargos ali mencionados, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 489/2013

NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO | DATA DA EXONERAÇÃO

José Arthur Machado Pinheiro Alonso | 11930-0 | Coordenador Administrativo | DAS3 | 19/03/2013

José Ricardo de Rezende | 11915-6 | Diretor do Departamento de Projetos e Capacitação de Recursos | CC4 | 20/03/2013

Mário Luis Alves Moreira | 12044-8 | Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental | CC4 | 22/03/2013

PORTARIA Nº 490/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Ofícios nºs 783 e 785/2013-SEMBES,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os conselheiros governamentais e não governamentais abaixo relacionados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Suplente | **Maria Aparecida Lopes de Almeida** | CNBB

Suplente | **Luciano de Almeida Lourenço** | SECPLAN

Art. 2º - Designar, os conselheiros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para o

ANEXO II DA PORTARIA Nº 486/2013

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

30/04/2013, 02 e 03/05/2013 |

FUNÇÕES

Enfermeiro II, Médico Neurocirurgião II, Médico Ortopedista II, Médico Pediatra II, Nutricionista e Técnico em Enfermagem |

DOCUMENTAÇÃO

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado de Saúde Ocupacional (com carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se tiver filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 487/2013

Designação de servidores para fiscalizar contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo nº 14012/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscais dos Contratos nº 221/2012-Manutenção e reparos de veículos e 4054/2012-aquisição de combustível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 487/2013

FISCAL RESPONSÁVEL | MATRÍCULA | LOTAÇÃO
Marcus Vinicius Ribeiro | 3310-3 | SEMAD
Sergio Ferreira Nunes | 8735-1 | SEMAD

PORTARIA Nº 488/2013

Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Gestão 2013/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Suplente|**Patricia Ribeiro Miranda**|CNBB
Suplente|**Áurea Teresa Miranda S. Ferreira**|SECPLAN
Suplente|**Caroline Monteiro de Oliveira**|SEMEL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 491/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10342/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 01/04/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **BRUNA BARRETO FALCÃO**, matrícula 17304-5, da função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 492/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 0324/2013-SEMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, **GUILHERME FELIPE PERDIGÃO**, CPF nº 118.803.997-09, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 493/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 13909/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 493/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO

Adimar Ribeiro Malfetano Filho|Fiscal de Transporte|11157-0|2011/2012|03/06/2013 a 02/07/2013|SECTRAN

Alessandro de O. Rodrigues|Agente Administrativo|10814-6|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMAD

Alexandre Melo de Paula|Fiscal de Transporte|11139-2|2011/2012|15/06/2013 a 14/07/2013|SECTRAN

Alexandre Pinto Assuncao|Agente Comunitário Saúde|7878-6|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Ana Paula Fernandes dos Santos|Técnico em Instrumentação Cirúrgica|10614-3|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Andre Alencar da Silva|Fiscal de Transporte|11148-1|2011/2012|03/06/2013 a 02/07/2013|SECTRAN

Andrea da Silva Rodrigues|Encarregado|4529-2|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMED

Andrea Francisco Pinheiro Rangel|Professor II|3706-0|2012/2013|06/05/2013 a 04/06/2013|SEMED

Clovis Rodrigues de Campos|Técnico de Laboratório|7494-2|2011/2012|01/05/2013 a 30/05/2013|SEMUSA

Erci de Souza Freitas Ribeiro|Agente de Serviços Gerais II|222-4|2011/2012|01/05/2013 a 30/05/2013|SEMUSA

Fabio Curi de Carvalho Sangineto|Guarda Municipal|7570-1|2012/2013|18/05/2013 a 16/06/2013|SESEP

Fernando Viana Goncalves|Motorista|6650-8|2011/2012|02/06/2013 a 01/07/2013|SEMAD

Flavia Barbosa Neves|Chefe de Divisão|9131-6|2012/2013|03/06/2013 a 02/07/2013|CGMRO

Getulio Cabral|Médico Cardiologista|6356-8|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Geysa Azevedo Muller|Psicólogo|1962-3|2010/2012|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Joao Alves Ferreira Junior|Encarregado|9347-5|2012/2013|03/06/2013 a 02/07/2013|SEMAD

Jorge Luiz de Sant Anna|Motorista|6651-6|2011/2012|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMAD

Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Fotógrafo|2887-8|2012/2013|03/06/2013 a 02/07/2013|SECOM

Keila Cristina Oliveira|Enfermeiro II|10477-9|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Lauro de Souza e Silva|Motorista|2987-4|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMAD

Leonardo Alves Sobral|Guarda Municipal|7407-1|2011/2012|02/05/2013 a 31/05/2013|SESEP

Lindomar Cordeiro|Eletricista de Automoveis|6443-2|2011/2012|02/05/2013 a 31/05/2013|SESEP

Luana Vinagre Mano|Nutricionista II|9310-6|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Marcio Luiz David Bastos|Agente Especializado|241-0|2011/2012|02/05/2013 a 31/05/2013|SEMAD

Maria das Dores da S. Coelho|Agente Administrativo|4272-2|2011/2012|03/06/2013 a 02/07/2013|SEMOB

Maria das Gracas V. da Costa|Técnico em Enfermagem|8885-4|2012/2013|01/05/2013 a 30/05/2013|SEMUSA

Maria Lucia Oliveira Santana|Copeira|7607-4|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Mario Lucio Montovani|Auxiliar de Enfermagem|9430-7|2012/2013|01/05/2013 a 30/05/2013|SEMUSA

Maxuel Couto Barbosa Cortes|Fiscal Sanitário|7377-6|2011/2012|29/04/2013 a 28/05/2013|SEMFAZ

Natasha Loisa Muniz G Pinheiro|Auxiliar Administrativo|6000-3|2012/2013|03/06/2013 a 02/07/2013|SEMAP

Neusa Ferreira de Souza|Agente de Serviços Gerais II|294-1|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA

Nilza Salvador da Silveira|Auxiliar de Serviços Gerais|2168-7|2012/2013|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMAD

Paulo Cezar Fernandes|Técnico em Contabilidade|3993-4|2011/2012|03/06/2013 a 02/07/2013|SECPLAN

Rafael Correa de Brito|Odontólogo|3898-9|2011/2012|02/05/2013 a 31/05/2013|SEMUSA

Renata Rodrigues da Silva|Técnico em Enfermagem|10101-0|2011/2012|01/05/2013 a 30/05/2013|SEMUSA

Renato Alves Ferreira|Assessor Técnico III|6478-5|2011/2012|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMAP

Renato Ribeiro de Carvalho|Motorista|6511-0|2011/2012|30/04/2013 a 29/05/2013|SEMAD

Rosana Vieira Coelho|Auxiliar Administrativo|9500-1|2012/2013|03/06/2013 a 02/07/2013|SEMAD

Samantha Rosa da C Marinho|Auxiliar de Enfermagem|6921-3|2011/2012|01/06/2013 a 30/06/2013|SEMUSA

Talita Torino Guimarães|Odontólogo|6474-2|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA

Teresa Cristina de M. Berardinelli|Auxiliar Administrativo|6370-3|2011/2012|02/05/2013 a 31/05/2013|SEMUSA

Wagner Luiz de Amorim|Guarda Municipal|10062-5|2011/2012|15/05/2013 a 13/06/2013|SESEP

Willian Ferreira da Rosa|Instrutor de Informática|10973-8|2011/2012|03/06/2013 a 02/07/2013|SECTI

PORTARIA Nº 494/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 9622/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2013, à servidora **CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA**, Professor I, mat. 423-5 e 2669-7, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 495/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 9587/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2013, ao servidor **ARINELSON FIGUEIRA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, mat. 4331-1, lotado na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 496/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 13852/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 496/2013

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR
4654-0|MONICA FERREIRA DOS SANTOS|
PROFESSOR I|SEMED|2003/2008|01/05/2013 A 31/05/2013
2592-5|MARIA LUCIA ALVES NOGUEIRA DE MATTOS|
MERENDEIRA|SEMED|2008/2013|02/05/2013 A 01/06/2013

PORTARIA Nº 497/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 9212/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 15/03/2013, à servidora **ISIS VENANCIO BARBOSA**, Guarda Sanitário, mat. 9073-5, lotada na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 498/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 10536/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2013, à servidora **ANA MARIA LOPES**, Agente Administrativo, mat. 4835-6, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 499/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 13411/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 499/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)

12006/2013|8579-0|**Ana Paula Moraes Vaz Neto de Azevedo**|Fonoaudiólogo|2
 12554/2013|9185-5|**Carlos Eduardo Lopes Ferreira**|Motorista|2
 10877/2013|4047-9|**Ingrid dos Santos Candido Correa Netto**|Psicólogo|2
 12528/2013|9123-5|**Rosemary Costa dos Santos Alves**|Auxiliar de Serviços Gerais|3
 12119/2013|9210-0|**Maraci da Silva Izabel**|Auxiliar de Enfermagem|5

PORTARIA Nº 500/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 12007/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 32 dias, a contar de 28/03/2013, o prazo de Licença Maternidade da servidora **CAROLINA SILVA ROBEIRO**, Diretor de Regularização Fundiária, Matrícula 11377-8, lotada na SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 26 de abril de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 31/05/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública /DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Ter, no mínimo, 04 (quatro) lojas com, em média, 40m² (quarenta metros quadrados), por loja;
2. Ter, no mínimo, 07 (sete) salas com, em média 25m² (vinte e cinco metros quadrados), por sala;
3. Estar localizado em, no máximo, 10 Km (dez quilômetros) da Sede do Município.

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND - junto ao INSS, Certidão

de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à instalação de diversas unidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 31/05/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

Características do imóvel:

1. Galpão ou similar com, 200 a 2000 m² (duzentos a dois mil metros quadrados);

Documentação necessária:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8089/2013

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Aristeu S Meireles - ME

ASSINADO: 19/03/2013

OBJETO: Organização e realização da apresentação da equipe Jorge Negretti Motocross Show, a ser realizado nos dias 22 e 23 de março de 2013, em Costazul, às 21:00 horas – juntamente com o Encontro de Motociclista.

VALOR: R\$ 79.250,00

·Programa de Trabalho Nº 27.811.0089.2.534

·Elemento de Despesa Nº 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

·Nota de Empenho Nº 545/2013

·Emitida em 19/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10169/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda.

ASSINADO: 05/04/2013

OBJETO: aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares, Creches Municipais, Creches Sociais, Centro de Convivência Integrada, kit de material escolar para atender aos alunos das Unidades Escolares e Camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e Ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

·Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

·Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

·Nota de Empenho Nº 0831/2013

·Emitida em 05/04/2013

·Valor R\$ 8.246,00

·Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

·Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

·Nota de Empenho Nº 0832/2013

·Emitida em 05/04/2013

·Valor R\$ 22.754,00

CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9340/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda

ASSINADO: 05/04/2013

OBJETO: aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares, Creches Municipais, Creches Sociais, Centro de Convivência Integrada, kit de material escolar para atender aos alunos das Unidades Escolares e Camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e Ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

·Programa de Trabalho Nº 23.122.0001.2.151

·Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)

·Nota de Empenho Nº 0807/2013

·Emitida em 05/04/2013

·Valor R\$ 1.627,50

CONTRATO Nº 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6271/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2439/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Direct Sales Distribuidora de Alimentos Ltda Epp

ASSINADO: 09/04/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (abacaxi, açúcar, biscoito, leite...) para serem oferecidos aos participantes dos cursos e reuniões realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

·Programa de Trabalho Nº 12.122.0003.2.623

·Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)

·Nota de Empenho Nº 0850/2013

·Emitida em 09/04/2013

·Valor R\$ 7.445,72

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 254/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14157/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34591/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Neucy Menezes da Cunha Maia

OBJETO: Prorrogação por 06 (seis) meses da locação do imóvel, situado na Rua São Mateus, nº 640 - Liberdade – Rio das Ostras/RJ, destinado a sediar o Projeto Creches Sociais, que tem como objetivo o atendimento às famílias com crianças de um ano e seis meses a seis anos incompletos, a fim de viabilizar o acesso de seus responsáveis ao mercado de trabalho ou à educação.

VALOR: R\$ 6.151,86

·Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

·Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.04 (Royalties)

·Nota de Empenho nº 0183/2013

·Emitida em 08/04/2013

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0571/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32072/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6338/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: Aquisição de material diverso de higiene (algodão hidrófilo, atadura de crepe, escova dental, fralda descartável...), que atenderão as necessidades das Creches Municipais.

VALOR: R\$ 21.508,60

DOTAÇÃO: 12.365.0004.2.632 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

EMISSION: 25/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0572/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32072/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6338/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E.Zacarias do Nascimento Empreendimentos e Serviços.

OBJETO: Aquisição de material diverso de higiene (algodão hidrófilo, atadura de crepe, escova dental, fralda descartável...), que atenderão as necessidades das Creches Municipais.

VALOR: R\$ 1.502,00

DOTAÇÃO: 12.365.0004.2.632 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

EMISSION: 25/03/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0573/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32072/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6338/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.

OBJETO: Aquisição de material diverso de higiene (algodão hidrófilo, atadura de crepe, escova dental, fralda descartável...), que atenderão as necessidades das Creches Municipais.

VALOR: R\$ 550,00

DOTAÇÃO: 12.365.0004.2.632 – 3.3.90.30.00-01.04 (Royalties)

EMISSÃO: 25/03/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16986/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11892/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Tendas Cariocas Indústria e Comércio Ltda Me
ASSINADO: 09/04/2013
OBJETO: Locação de equipamentos diversos, que serão utilizados nos eventos através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Programas e Projetos da SEMBES - Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
 · Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.565
 · Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
 · Nota de Empenho nº 0197/2013
 · Emitida em 08/04/2013
 · Valor R\$ 23.225,00

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0961/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39392/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 92,00
DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.842 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 28/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0962/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39392/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú e Macabú Ltda Me
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 119,60
DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 28/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0958/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39575/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilú Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 59,28
DOTAÇÃO: 08.242.0123.2.842 – 3.3.90.30.00-

02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 21/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0959/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39575/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilú Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 764,64
DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 21/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0960/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39575/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilú Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 39,42
DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 21/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0948/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39396/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 597,87
DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 21/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0949/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39396/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 163,17
DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 21/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0950/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39396/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de

Escritório e Informática.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: R\$ 508,28
DOTAÇÃO: 08.242.0123.2.842 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)
EMISSÃO: 21/12/2012

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 002/2013** (Processo Administrativo nº 5588/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigias, porteiros e/ou segurança desarmada, em eventos que serão realizados pela Administração Pública, inicialmente marcado para o dia 26/04/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia **13/05/2013 às 09:00 horas**.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· no dia **10/05/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 006/2013** (Processo Administrativo nº 12701/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sal grosso bruto não iodado para ser usado na confecção de tapete de sal, na ocasião do feriado de Corpus Christi.

· no dia **13/05/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 007/2013** (Processo Administrativo nº 5708/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (balança e termômetro) para auxiliar a equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação na avaliação do estado nutricional dos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como a fiscalização da alimentação escolar.

· no dia **15/05/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 005/2013** (Processo Administrativo nº 6347/2013-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras, que serão utilizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

· no dia **15/05/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 006/2013** (Processo Administrativo nº 5710/2013-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (prova para avaliação e cartão resposta) para atender ao Sistema de Avaliação Municipal de Rio das Ostras – SAERO, da Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas

na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

no dia 17/05/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2013-SEMBES (Processo Administrativo nº 3766/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutí (abacate, abacaxi, abóbora,...) para atender ao Abrigo Municipal, Projetos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

no dia 17/05/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2013-SEMBES (Processo Administrativo nº 8002/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas infantis e geriátricas para atender as crianças das Unidades Assistenciais, Programas, usuários idosos e portadores de necessidades especiais através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca e Fazenda

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0329** com validade até 04 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA CAMPO DE BICUDO, LOTE 13, QUADRA 12, LOTEAMENTO ATLÂNTICA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 73/2013)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ APOLINÁRIO MACIEL**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0330** com validade até 04 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA FREI DAMIÃO, LOTE 298, QUADRA 15 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1605/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ APOLINÁRIO MACIEL**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0331** com validade até 04 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA FREI DAMIÃO, LOTE 297, QUADRA 15 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 2514/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LAGOS ELDORADO CONSTRUÇÕES LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0332** com validade até 04 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA SÃO JUDAS TADEU, LOTE 649-A, QUADRA 27 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras

(Processo SEMAP nº 12399/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRISLAR IMOBILIÁRIA LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0333** com validade até 04 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na AVENIDA BRÁSILIA, LOTE 07, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 38509/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0334** com validade até 04 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, LOTE 08, QUADRA 40, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1571/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **R OLIVEIRA DE SOUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0335** com validade até 08 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA GUANABARA, LOTE 32, QUADRA 31 - LOTEAMENTO RECREIO DE RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 2159/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RUY CASSIANO DA SILVEIRA NASCIMENTO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0336** com validade até 08 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA BELO HORIZONTE, LOTE 1, QUADRA 13 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 38995/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARCIANE FERREIRA DE SOUZA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0337** com validade até 08 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA REGO BARROS, LOTE 45, QUADRA B – LOTEAMENTO PRAIA MAR DE RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 41.243/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0338** com validade até 08 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA RÉGO BARROS, LOTE 24, QUADRA A – LOTEAMENTO PRAIA MAR DE RIO DAS OSTRAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 4.235/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MÁRIO JOSÉ DE CARVALHO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0339** com validade até 08 de Abril de 2018, e

autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA PARTICULAR II, LOTE 17, QUADRA C, LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 4.239/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LEONARDO MOTTA MARKS MACHADO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0340** com validade até 08 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA SÃO PAULO, LOTE 12, QUADRA 33 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1.246/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **THESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0341** com validade até 08 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA RIO DE JANEIRO, LOTE 15-A, QUADRA 47, LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 2.771/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRISLAR IMOBILIÁRIA LTDA ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0342** com validade até 08 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA DAS ACÁCIAS, ESQUINA COM AVENIDA DAS PALMEIRAS, LOTE 12, QUADRA 'O' – LOTEAMENTO VERDES MARES - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 35.491/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FATIMA SALGADO COSTA GOMES DE CASTRO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0343** com validade até 15 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na AVENIDA ALMIRANTE HELENO NUNES, LOTE 41, QUADRA E-5, LOTEAMENTO COSTAZUL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 4.243/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FATIMA SALGADO COSTA GOMES DE CASTRO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0344** com validade até 15 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na AVENIDA ALMIRANTE HELENO NUNES, LOTE 43, QUADRA E-5, LOTEAMENTO COSTAZUL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 4.244/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RODRIGO AZEVEDO BEZERRA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0345** com validade até 15 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA PÉROLA, LOTE 06, QUADRA 25 – LOTEAMENTO OURO VERDE - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 7.181/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FERNANDO RUFINO SIMÕES**, a **LICENÇA AMBIENTAL**

SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0346 com validade até 15 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na AVENIDA DAS PALMEIRAS, LOTE 04, QUADRA E – LOTEAMENTO VERDES MARES - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 9.088/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LAJE DE FORA CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0347** com validade até 15 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA PORTO ALEGRE, LOTE 24, QUADRA 02 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.002/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANDREIA PATRICIO RUBIM**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0348** com validade até 15 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA EDUARDO PIO DUARTE SILVA, LOTE 14, QUADRA 29 – LOTEAMENTO TERRA FIRME - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 6.295/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RUDYARD EMANUEL DIAS TIBULTINO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0349** com validade até 15 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA BELÉM, LOTE 15, QUADRA 48, LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 3.478/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARIA PACHECO DE ANDRADE**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0350** com validade até 16 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na AVENIDA ALMIRANTE HELENO NUNES, LT 29B, QUADRA G5 – LOTEAMENTO COSTAZUL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 5.161/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **DAHER E ZUSE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0351** com validade até 16 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA NOVA FRIBURGO, LOTE 16, QUADRA 83 – LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.470/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ROBERTO CARLOS BARBOSA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0352** com validade até 16 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA 46, LOTE 04, QUADRA 46 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.879/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ ANTÔNIO BELLO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0353** com validade até 16 de Abril

de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA BOM JARDIM, LOTE 68-F, QUADRA OO – LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 6.070/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FABIANO BARBOSA SILVA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0354** com validade até 16 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA PARTICULAR II, LOTE 18, QUADRA C – LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 6.849/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FABIANO BARBOSA SILVA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0355** com validade até 16 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA PARTICULAR II, LOTE 19, QUADRA C – LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 6.853/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **BARRY MAURICE NEWMAN**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0356** com validade até 17 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 165, LOTE 35, QUADRA 12 – LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1.969/2013).

Secretaria de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), e no uso de suas atribuições que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08, § 2º, de seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio das Ostras,

CONVOCA os senhores e senhoras representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Gestão biênio 2012-2014), que se realizará no dia 30 de abril de 2013, às 09 horas na Sede do CMDCA, situada na Rua Paraná, nº 111 – Extensão do Bosque.

PAUTA:

- Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 09/04/2013;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Semana de Mobilização para o dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

- Plano de Aplicação do FMIA – CMDCA;
- Recomposição das Comissões Temáticas do CMDCA;
- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 18 de abril de 2013.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do processo|Peticionário|Req.|Nº do Auto de infração|Placa do veículo|Resultado Defesa da Autuação

PMRO/00027/2013|Homero de Carvalho Aboud|000038/2013|K30286309|KPK0479|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000281/2013|Marcos Silas Nascimento R. da Cruz|000400/2013|K30287689|LKV5977|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000282/2013|Marcos Silas Nascimento R. da Cruz|000401/2013|K30271597|LKV5977|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000283/2013|Marcos Silas N. Ribeiro da Cruz|000402/2013|K30027030|LPO1490|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000287/2013|Priscila Oliveira da Silva|000409/2013|K30284233|HGQ2266|ACOLHIDO

PMRO/000288/2013|Priscila Oliveira da Silva|000410/2013|K30045296|HGQ2266|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000289/2013|Zeildo Nunes dos Santos|000411/2013|K30055077|LOZ5585|ACOLHIDO

PMRO/000290/2013|Zeildo Nunes dos Santos|000412/2013|K30055078|LOZ5585|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000292/2013|Paulo Serapiao Tobias|000414/2013|K30057652|HGR5388|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000293/2013|Marcio Pereira Cavalcante|000417/2013|K30288095|MTJ6299|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000294/2013|Marcio Pereira Cavalcante|000418/2013|K30285347|MTJ6299|ACOLHIDO

PMRO/000295/2013|Viviane Ribeira de Araujo Tavares|000420/2013|K30292627|LTJ0490|ACOLHIDO

PMRO/000299/2013|Auriscelia Felix C. da Silva Rodrigues|000424/2013|K30021488|JPN7289|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000300/2013|Rosane Ferreira Borges|000425/2013|K30287784|KTU6032|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000302/2013|Regina Ceza de Oliveira|000427/2013|K30288518|JIC9041|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000303/2013|Rodrigo Borges Silva|000429/2013|K30288516|JIC9041|ACOLHIDO

PMRO/000304/2013|Rodrigo Borges Silva|000431/2013|K30288517|JIC9041|ACOLHIDO

PMRO/000306/2013|Danilo Affonso Curcio|000433/2013|K30285641|MSL9822|ACOLHIDO

PMRO/000307/2013|Max Cabreira Ramos|000434/2013|K30290215|NRO5368|ACOLHIDO

PMRO/000308/2013|Gustavo T. Fernandes|000435/2013|K30292008|KXM5483|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000312/2013|Nilton Leonel|000439/2013|K30054521|HKQ9617|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000315/2013|Zelia Maria dos Santos Vieira|

000444/2013|K30051615|KVO7877|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000317/2013|Maria Lucia Mesqueu Aires|
 000447/2013|K30124945|KZL4976|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000318/2013|Maria Lucia Mesqueu Aires|
 000449/2013|K30024663|KZL4976|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000319/2013|Andrea Maria da Rocha Costa|
 000452/2013|K30276964|KYU1573|ACOLHIDO
PMRO/000530/2013|Andrea Maria da Rocha Costa|
 000453/2013|K30276965|KYU1573|ACOLHIDO
PMRO/000321/2013|Jurandir Barbosa da Silva|
 000454/2013|K30050511|EY22809|ACOLHIDO
PMRO/000322/2013|Jurandir Barbosa da Silva|
 000455/2013|K30289204|EY22809|ACOLHIDO
PMRO/000323/2013|Jurandir Barbosa da Silva|
 000456/2013|K30055225|EY22809|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000324/2013|Nazareth de Oliveira Cardoso Dias|
 000457/2013|K30292135|KNW6356|ACOLHIDO
PMRO/000328/2013|Jose Ribamar Lopes|
 000462/2013|K30266211|LPZ7283|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000329/2013|Jose Ribamar Lopes|
 000463/2013|K30269799|LPZ7283|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000330/2013|Jose Ribamar Lopes|
 000464/2013|K30047830|LPZ7283|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000331/2013|Jose Ribamar Lopes|
 000465/2013|K30130312|LPZ7283|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000333/2013|Ricardo Muniz de Moraes|
 000471/2013|K30291338|KVS7053|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000334/2013|Rita de Cassia Oliveira Gonçalves|
 000472/2013|K30266079|KVT4840|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000335/2013|Rita de Cassia Oliveira Gonçalves|
 000473/2013|K30281146|KVT4840|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000337/2013|Oswaldo Lima Rodrigues Junior|
 000475/2013|K30289861|LUD3201|ACOLHIDO
PMRO/000338/2013|Edson Renato Rocha Barros|
 000476/2013|K30287600|LNJ0182|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000339/2013|Robson Wylyans da Silva Nogueira|
 000484/2013|K30040276|LSN1142|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000340/2013|Robson Wylyans da Silva Nogueira|
 000485/2013|K30127090|LSN1142|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000341/2013|Julio Cesar Quintieri Gomes|
 000486/2013|K30055452|KMS2623|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000342/2013|Julio Cesar Quintieri Gomes|
 000487/2013|K30055453|KMS2623|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000343/2013|Renata Duarte Fernandes|
 000488/2013|K30290085|LPW3512|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000347/2013|Edson Rodrigues Cardoso|
 000492/2013|K30290780|LUH0552|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000351/2013|Thelio Pires Lopes|
 000498/2013|K30290905|LPL4448|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000354/2013|Eliane Prado Leite Sales|
 000501/2013|K30290114|LPS7399|ACOLHIDO
PMRO/000357/2013|Jorge Luiz Martins do Rosario|
 000505/2013|K30279755|LXC4914|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000359/2013|Leonardo Reif Carlos Carvalho|
 000525/2013|K30287776|KRF3344|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000360/2013|Silvana Frigos Rodrigues|
 000508/2013|K30287587|EWH3818|ACOLHIDO
PMRO/000361/2013|Fernando Jose Reis Duarte|
 000509/2013|K30290804|KXC1305|ACOLHIDO
PMRO/000362/2013|Eloir Wendling|
 000511/2013|K30287893|KMX5351|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000363/2013|Fernando Lopes de Jesus Fava|
 000512/2013|K30290761|LQJ8555|ACOLHIDO
PMRO/000364/2013|Thiago de Oliveira D Angelo|
 000514/2013|K30290006|LSZ0189|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000365/2013|Mauro Henrique Fernandes loty|
 000515/2013|K30293212|LPH4103|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000366/2013|Thiago de Oliveira D Angelo|
 000520/2013|K30290007|LSZ0189|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000375/2013|Jaqueline de Matos Alves|
 000536/2013|K30283793|ALD6159|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000376/2013|Lucio Lopes Mora|
 000537/2013|K30271192|MSX5193|ACOLHIDO
PMRO/000377/2013|Rubens Marques|
 000538/2013|K30052675|LQK7186|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000378/2013|Juevz Ferreira da Silva|
 000541/2013|K30285777|KVP80116|ACOLHIDO
PMRO/000379/2013|Helenice Rodrigues Mulher|
 000542/2013|K30270469|KNS9333|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000380/2013|Helenice Rodrigues Mulher|
 000543/2013|K30291553|KNS9333|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000381/2013|Helio de Oliveira|
 000544/2013|K30291556|KPK8325|ACOLHIDO
PMRO/000382/2013|Rodrigo Moreira Valerio|
 000545/2013|K30289888|KRI1386|ACOLHIDO
PMRO/000383/2013|Rodrigo Moreira Valerio|
 000546/2013|K30293623|KRI1386|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000384/2013|Maria Emilia da Silva Graeff|
 000547/2013|K30285595|KZQ8748|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000387/2013|Izael Teodoro dos Santos|
 000550/2013|K30290290|LOP3765|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000388/2013|Tiago da Silva Ornellas|
 000551/2013|K30288348|KNX2694|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000389/2013|Carolina Benevides Isidorio|
 000553/2013|K30291207|LLG9031|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000390/2013|Catia Cristina Benevides|
 000555/2013|K30291208|LLG9031|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000392/2013|Fabio Ronan da Silva Bezerra|
 000557/2013|K30292004|KZW2176|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000394/2013|Wanderson Botelho de Souza|
 000559/2013|K30056288|LLP1383|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000395/2013|Wanderson Botelho de Souza|
 000560/2013|K30056290|LLP1383|ACOLHIDO
PMRO/000396/2013|Romulo Eduardo Guarido Viana|
 000562/2013|K30290961|GOS1679|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000397/2013|Centro Ed. Universo Ceu Ltda|
 000563/2013|K30051613|HKM3751|ACOLHIDO
PMRO/000398/2013|Walmir de Paula Prado|
 000564/2013|K30285173|KRW0455|ACOLHIDO
PMRO/000399/2013|Walmir de Paula Prado|
 000566/2013|K30288253|KRW0455|ACOLHIDO
PMRO/000399/2013|Narcizo Moreira Pinto|
 000567/2013|K30290800|LPF4038|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000400/2013|Christiano Santos Ribeiro|
 000568/2013|K30018371|LQK7347|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000403/2013|Maria Luiza Alves do Nascimento|
 000571/2013|K30054459|LOU1155|ACOLHIDO
PMRO/000409/2013|Chrysolito de Araujo Correia|
 000577/2013|K30289711|KVR9701|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000410/2013|Lucia Ribeiro Moreira|
 000578/2013|K30054539|DNL6729|ACOLHIDO
PMRO/000411/2013|Silvano Mariano de Almeida|
 000579/2013|K30043117|LRV0055|ACOLHIDO
PMRO/000412/2013|Jose Carlos Miranda|
 000580/2013|K30288630|KQI2899|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000413/2013|Jose Carlos Miranda|
 000581/2013|K30288631|KQI2899|ACOLHIDO
PMRO/000415/2013|Cleyton Martins Ribeiro|
 000583/2013|K30055782|MVF1432|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000416/2013|Cleyton Martins Ribeiro|
 000584/2013|K30288698|MVF1432|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000417/2013|Cleyton Martins Ribeiro|
 000585/2013|K30055781|MVF1432|ACOLHIDO
PMRO/000418/2013|Jocimario Freitas Custodio|
 000586/2013|K30289503|LLE1787|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000419/2013|Izaquiel Pereira da Silva|
 000587/2013|K30291333|KNV2208|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000421/2013|Nilton Leonidio dos Santos|
 000589/2013|K30266292|DEM2870|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000422/2013|Nilton Leonidio dos Santos|
 000590/2013|K30280379|DEM2870|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000423/2013|Jose Tadeu Soares Peluzo|
 000591/2013|K30055927|LKY5201|ACOLHIDO
PMRO/000424/2013|Jose Tadeu Soares Peluzo|
 000592/2013|K30055926|LKY5201|ACOLHIDO
PMRO/000427/2013|Nilma Ferreira Reis da Costa|
 000596/2013|K30056038|LXC5761|ACOLHIDO
PMRO/000428/2013|Clara Miralina Abreu Freire de Carvalho|
 000597/2013|K30291217|DRQ3255|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000431/2013|Nilton Dantas Pessoa|
 000601/2013|K30056373|KXV5792|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000433/2013|Matheus Casado Martins|
 000603/2013|K30290769|LQC3270|ACOLHIDO
PMRO/000434/2013|Paulo Edis de Araujo|
 000604/2013|K30276942|LLO3265|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000435/2013|Pedro de Almeida Soares|
 000605/2013|K30291358|JHK2278|ACOLHIDO
PMRO/000438/2013|Jussara Inez Jung Hoppner|
 000608/2013|K30289532|IMO2007|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000440/2013|Claudio Moises Martins Meira|
 000610/2013|K30276898|KQY0922|ACOLHIDO
PMRO/000441/2013|Edinilton Pereira do Nascimento Junior|
 000611/2013|K30293432|KRJ9031|ACOLHIDO
PMRO/000442/2013|Daiane Cristine Gomes da Silva|
 000612/2013|K30284871|LPN5222|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000444/2013|Michelle Soares Camara|
 000614/2013|K30290778|KOL8374|ACOLHIDO
PMRO/000446/2013|Maria Rosa Marques Gaspar|
 000616/2013|K30289658|LPY3439|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000447/2013|Nelio Marcenal|
 000619/2013|K30056299|KQZ7744|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000453/2013|Cristina Maria Leitão|
 000624/2013|K30289597|KZD3718|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000454/2013|Cristina Maria Leitão|
 000625/2013|K30290306|KZD3718|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000455/2013|Onicio Geraldo de Araujo|
 000626/2013|K30290781|HQJ8855|ACOLHIDO
PMRO/000456/2013|Joaquim Alves Ribeiro Filho|
 000627/2013|K30288175|KOC9880|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000460/2013|S. M. Alves Amorim|
 000632/2013|K30057152|KPW1186|ACOLHIDO
PMRO/000462/2013|Davi Alvim|
 000634/2013|K30289682|AQH3505|ACOLHIDO
PMRO/000463/2013|Carlos Frederico de Almeida da Silva Tavares|
 000635/2013|K30292675|LQE3661|ACOLHIDO
PMRO/000465/2013|Marcia Aparecida Fortini|
 000638/2013|K30276304|KVA5872|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000466/2013|Michele Soares Camara|
 000639/2013|K30290779|KOL8374|ACOLHIDO
PMRO/000527/2013|Livia Maria de Oliveira Rangel|
 000718/2013|K30268083|KMU4208|ACOLHIDO
PMRO/000643/2013|Alexander Peixoto Medeiros|
 000867/2013|K30056888|LNV1149|ACOLHIDO
E12/066/4648/2013|Pedro Paulo Figueiredo Da Costa|
 000477/2013|K30288019|HGZ0432|NÃO ACOLHIDO
E12/066/4967/2013|Veronica da Silva Martins|
 000479/2013|K30054414|LSV4014|NÃO ACOLHIDO
E12/066/5140/2013|Graciane Campos F. Lima|
 000482/2013|K30287888|KXA2655|ACOLHIDO
E12/066/5143/2013|Graciane Campos F. Lima|
 000481/2013|K30287889|KXA2655|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000461/2013|Fillipe Barbosa Silva|
 000633/2013|K30288333|HHZ9998|ACOLHIDO
PMRO/000468/2013|Fernando Ribeiro do Nascimento|
 000641/2013|K30292020|KNH9651|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000470/2013|Altair Jose da Fonseca|
 000644/2013|K30292507|LNQ7653|ACOLHIDO
PMRO/000471/2013|Edson Farias Moura|
 000646/2013|K30057072|KVV6890|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000472/2013|Francisco Jesus de Moraes|
 000647/2013|K30289692|LPJ7985|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000473/2013|Edvar Cardoso Werneck|
 000648/2013|K30289930|LRZ2908|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000477/2013|Armando Geraldo Berto|
 000653/2013|K30290389|HMF0457|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000478/2013|Alex Castro de Souza|
 000655/2013|K30286031|LLK3247|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000479/2013|Alex Castro de Souza|
 000656/2013|K30286030|LLK3247|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000480/2013|Leonardo Freire Saraiva|
 000657/2013|K30281963|LQD4050|ACOLHIDO
PMRO/000481/2013|Fabio Paes Crespo|
 000658/2013|K30287931|LQB4924|ACOLHIDO
PMRO/000482/2013|Fabio Paes Crespo|
 000659/2013|K30281958|LQB4924|ACOLHIDO
PMRO/000486/2013|Graisson Custodio de Almeida|
 000663/2013|K30291821|LUU5634|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000487/2013|Marcio de Almeida Gonçalves|
 000671/2013|K30275626|LID6521|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000488/2013|Paulo Roberto de Loureiro|
 000674/2013|K30290774|KNV5137|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000490/2013|Francisco Fabio Guimarães de Barros|
 000676/2013|K30290673|KQO5023|ACOLHIDO
PMRO/000491/2013|Gledson da Rocha

Soares|000677/2013|K30289972|LCH4910|ACOLHIDO
PMRO/000492/2013 |Roney Victoriano Bunn|000679/2013|K30055842|LCI5924|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000492/2013 |Gledson da Rocha Soares|000678/2013|K30289973|LCH4910|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000493/2013|Jorge Renato Santana da Silva|000680/2013|K30281789|LQH2135|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000494/2013|Jorge Renato Santana da Silva|000681/2013|K30291812|LQH2135|ACOLHIDO
PMRO/000495/2013|Jorge Luiz da Costa Ribeiro|000684/2013|K30291254|JEY0211|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000496/2013|Jorge Luiz da Costa Ribeiro|000685/2013|K30291255|JEY0211|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000497/2013|Flavio da Silva Poggian|000686/2013|K30055596|LQA5820|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000498/2013|Judson Villain de Lima|000687/2013|K30289994|KOV7801|ACOLHIDO
PMRO/000499/2013|Demetrius Washington de Jesus Araujo|000689/2013|K30289957|LOT9010|ACOLHIDO
PMRO/000500/2013|Jurema Manhães Chagas|000690/2013|K30290901|KPB0810|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000501/2013|Rossana Manhães Chagas|000691/2013|K30289602|KPM8818|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000502/2013|Rafael Garcez Fiaux de Carvalho|000692/2013|K30135657|MSX3652|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000503/2013|Nelson Gomes da Silveira|000693/2013|K30056827|CYL1257|ACOLHIDO
PMRO/000504/2013|Rodrigo Rocha Martins|000694/2013|K30056358|LQI9305|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000505/2013|Carlos Arthur Tozi P. de Barros|000695/2013|K30291554|KRT1423|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000506/2013|Alexandra da Silva Caldas|000696/2013|K30057009|KVS7715|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000507/2013|Luci de Azevedo Peixoto Rocha|000697/2013|K30053297|KNY2915|ACOLHIDO
PMRO/000508/2013|Sandra Maria Braga Passos Lima|000698/2013|K30052963|LPS2744|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000509/2013|Helio Fantin|000699/2013|K30289835|HMK0462|ACOLHIDO
PMRO/000510/2013|Helio Fantin|000700/2013|K30289836|HMK0462|ACOLHIDO
PMRO/000511/2013|Julio Cesar Quintieri Gomes|000701/2013|K30280395|KMS2623|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000512/2013|Waldir Pinto de Andrade|000702/2013|K30288962|LBO9848|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000513/2013|Waldir Pinto de Andrade|000703/2013|K30047541|LBO9848|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000514/2013|Waldir Pinto de Andrade|000704/2013|K30136891|LBO9848|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000515/2013|Waldir Pinto de Andrade|000705/2013|K30288948|LBO9848|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000516/2013|Waldir Pinto de Andrade|000706/2013|K30047717|LBO9848|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000517/2013|Waldir Pinto de Andrade|000707/2013|K30281910|LBO9848|ACOLHIDO
PMRO/000518/2013|Lucileia da Silva Alves Gregorio|000708/2013|K30290614|LAV6205|ACOLHIDO
PMRO/000519/2013|Lucileia da Silva Alves Gregorio|000709/2013|K30287786|LAV6205|ACOLHIDO
PMRO/000521/2013|Maria da Conceição De Sá Ribeiro|000711/2013|K30275768|LUN4048|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000522/2013|Luana Jorge Cardozo Assaad|000713/2013|K30283246|KQF2602|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000523/2013|Marli Ribeiro Rodrigues|000714/2013|K30288323|KRH1683|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000529/2013|João Alexandre Filho|000721/2013|K30056898|LOH3864|ACOLHIDO
PMRO/000531/2013|Marcio Tadeu da Silva|000723/2013|K30289074|KYW1331|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000532/2013|Alex Sandro Santos|000724/2013|K30290964|DSI0618|ACOLHIDO
PMRO/000533/2013|Nassre de Alvarenga Jorge|000727/2013|K30056749|LPO4170|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000535/2013|Alamir Gomes Peçanha|000728/2013|K30056891|MTD1664|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000536/2013|Elbia Helena da Silva M. Barbosa|000729/2013|K30275779|LVB2316|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000539/2013|Oswaldo Luiz de Araujo|000732/2013|K30287905|LKM6489|ACOLHIDO
PMRO/000540/2013|Lourdes da Costa Canto|000733/2013|K30290634|LUX8014|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000541/2013|Maria Ignez Garcia de A. Cacholas|000735/2013|K30057488|KXE2336|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000542/2013|Claudio B. dos Santos|000736/2013|K30287418|ARZ5963|ACOLHIDO
PMRO/000545/2013|Ana Paula Ferreira dos Santos|000739/2013|K30282093|LTR4378|ACOLHIDO
PMRO/000544/2013|Sergio Manoel Teixeira|000738/2013|K30053711|LQJ4791|ACOLHIDO
PMRO/000546/2013|Andryos da Silva Gago|000741/2013|K30291524|LTF2658|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000547/2013|Claudio Pignati|000742/2013|K30290820|KOL8745|ACOLHIDO
PMRO/000548/2013|Claudio Pignati|000743/2013|K30290819|KOL8745|ACOLHIDO
PMRO/000549/2013|Alice Ferreira de Souza Andrade|000746/2013|K30292485|DXD2867|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000550/2013|Sonia Augusto Pinto|000745/2013|K30269405|LTJ3268|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000551/2013|Sonia Augusto Pinto|000747/2013|K30269406|LTJ3268|ACOLHIDO
PMRO/000552/2013|Marcelo Matheus de Medeiros|000749/2013|K30057025|KZJ5520|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000553/2013|Sonia Augusto Pinto|000750/2013|K30269407|LTJ3268|ACOLHIDO
PMRO/000554/2013|Sonia Augusto Pinto|000751/2013|K30031088|LTJ3268|ACOLHIDO
PMRO/000555/2013|Rogerio dos Santos Pinto|000756/2013|K30293706|HCS6692|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000557/2013|Silvia da Costa Pereira de Oliveira|000757/2013|K30290390|KPM8870|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000558/2013|Waldemar Pinto de Mello Junior|000755/2013|K30291359|KMV1033|ACOLHIDO
PMRO/000559/2013|Elesbao de Paula Mattos|000758/2013|K30287864|LBE5053|ACOLHIDO
PMRO/000561/2013|Alex Trindade Neves|000760/2013|K30054019|LLP5877|ACOLHIDO
PMRO/000562/2013|Alex Trindade Neves|000761/2013|K30289151|LLP5877|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000565/2013|Jadirlan Schubert dos Santos|000764/2013|K30289810|ODJ7420|ACOLHIDO
PMRO/000566/2013|Luiz Rogaciano Pinheiro Cutalo|000766/2013|K30055537|KPI3274|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000569/2013|Marilea Cabral da Silva|000769/2013|K30044802|KVQ7592|ACOLHIDO
PMRO/000571/2013|Raquel da Silva Moreira|000771/2013|K30276929|KVP8750|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000572/2013|Marcelo Oliveira dos Santos|000773/2013|K30023585|LST4351|ACOLHIDO
PMRO/000573/2013|Carlos Augusto de Mattos Silva|000774/2013|K30291291|LUY2623|ACOLHIDO
PMRO/000574/2013|Carlos Augusto de Mattos Silva|000775/2013|K30276336|LUY2623|ACOLHIDO
PMRO/000575/2013|Carlos Augusto de Mattos Silva|000776/2013|K30287983|LUY2623|ACOLHIDO
PMRO/000576/2013|Carlos Augusto de Mattos Silva|000777/2013|K30281034|LUY2623|ACOLHIDO
PMRO/000577/2013|Marcelo Bravo Leão|000778/2013|K30293662|ODG9316|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000578/2013|Flavio Carvalho Fontes|000779/2013|K30292476|KUP2854|ACOLHIDO
PMRO/000579/2013|Flavio Carvalho Fontes|000780/2013|K30292474|KUP2854|ACOLHIDO
PMRO/000580/2013|Flavio Carvalho Fontes|000781/2013|K30292475|KUP2854|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000581/2013|Flavio Carvalho Fontes|000782/2013|K30047269|KUP2854|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000584/2013|Benedito Gonçalves Nogueira|000785/2013|K30030786|KVD3364|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000585/2013|Benedito Gonçalves Nogueira|000786/2013|K30030787|KVD3364|ACOLHIDO
PMRO/000588/2013|Ronaldo Vieira Drumond|000789/2013|K30276992|KXB2921|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000591/2013|Ronaldo de Andrade Mendes|000792/2013|K30292007|KOB3073|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000592/2013|Nayara Amaral Delgado de Souza|000793/2013|K30129305|KXO1408|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000593/2013|Anderson Maia Gonçalves|000794/2013|K30276886|LPS3606|ACOLHIDO
PMRO/000594/2013|Leandro de Almeida Alves|000796/2013|K30290479|HMS5506|ACOLHIDO
PMRO/000595/2013|Alan Douglas Leite Alonzo|000798/2013|K30286528|LLD4647|ACOLHIDO
PMRO/000596/2013|Marlisia Monteiro Silva Bastos|000800/2013|K30276890|LQC2085|ACOLHIDO
PMRO/000597/2013|Marlisia Monteiro Silva Bastos|000802/2013|K30290836|LQC2085|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000598/2013|Marlisia Monteiro Silva Bastos|000803/2013|K30293037|LQC2085|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000599/2013|Marcelo Medeiros Paula|000805/2013|K30290555|LLL9168|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000600/2013|Marta Custodio de Lima|000807/2013|K30286865|LBE5128|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000605/2013|Lucimar Mofacto Pinto|000813/2013|K30056577|LLO9883|ACOLHIDO
PMRO/000606/2013|Alan Galdino Souza|000814/2013|K30284468|KZR3287|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000607/2013|Alan Galdino Souza|000815/2013|K30286807|KZR3287|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000608/2013|Alan Galdino Souza|000816/2013|K30058354|KZR3287|NÃO ACOLHIDO

PMRO/000609/2013|Alexandre Bianco Mululo|000817/2013|K30057511|LSP2434|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000610/2013|Joao Carlos Koppe| 000818/2013|K30039333|KRJ6900|ACOLHIDO
 PMRO/000611/2013|Francisco Claudio Maffort|000819/2013|K30287941|LST1513|NÃO ACOLHIDO
 PMRO/000625/2013|Rogelio Caldeira Marins|000838/2013|K30276801|LPM3007|ACOLHIDO
 E12/066/5213/2013|Lamberto Claudino da Silva|000672/2013|K30288421|LBR8826|NÃO ACOLHIDO
 E12/066/5643/2013|Liliane dos Santos Sampaio|000673/2013|K30055222|KXG2713| ACOLHIDO

Rio das Ostras, 17 de Abril de 2013

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: A Caixa Econômica Federal e a Município de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 932/2013.

Nº CONVÊNIO: 002/2013.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2013.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31.12.2016, contados a partir da data da assinatura.

OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do Município de Rio das Ostras.

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **8188/2012**, **NOTIFICA** o Srº **JOSE LIMA DE AZEVEDO** proprietário/responsável pela obra situada à **Rua VI – Qd. 01 Lt. 13 – Balneário das Garças - Rio das Ostras**, com inscrição municipal nº 01.8.080.0894.001 do indeferimento do processo, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 208/1996 – Código de Obras.

O Notificado tem o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta publicação, para cumprir às exigências constantes dos autos nos termos da **Notificação nº 12236**, sob pena de autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, culminando no Art. 177-C.

Rio das Ostras, 11 de Abril de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **1338/2006**, **NOTIFICA** a Srª **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMACHO**, proprietário/responsável pela obra situada à **Rodovia Amaral Peixoto – Lote 01 -A – Quadra 08 - Jardim Campomar - Rio das Ostras**, com inscrição municipal nº 01.6.130.0040.001 do indeferimento do processo, nos termos dos artigos 24 da Lei Municipal nº 208/1996 – Código de Obras.

O Notificado tem o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta publicação, para cumprir às exigências constantes dos autos nos termos da **Notificação nº 12365**, sob pena de

autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, culminando no Art. 177-C.

Rio das Ostras, 18 de Abril de 2013.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SEMED Nº 012, 26 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONVOCA ORGÃOS PÚBLICOS, SEGMENTOS EDUCACIONAIS, SETORES SOCIAIS E ENTIDADES A COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista atender a Portaria Ministerial 1410/2012, que dispõe sobre a II Conferência Nacional de Educação – II CONAE/2014, estabelece a 9ª Conferência Municipal de Educação,

Considerando que a II CONAE possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas que subsidiará a efetivação e a implementação do Plano Nacional de Educação dos municípios, pelos estados e pelo Distrito Federal, no contexto da construção do Sistema Nacional de Educação, abrangendo especialmente a participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração; **Considerando** deliberações regimentais do Fórum Nacional de Educação – FNE; **Considerando** que a II CONAE será precedida por etapas preparatórias, conferências municipais, e/ou intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal, no ano de 2013;

Considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

Considerando a necessidade de propor, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade da educação, resolve:

Art. 1º - Convocar a 9ª Conferência Municipal de Educação de Rio das Ostras, que terá como tema “O Plano Nacional de Educação e Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Educação terá como objetivo discutir o Documento-Referência da CONAE/2014 e elaborar um conjunto de propostas que subsidiarão a efetivação e a implementação do Plano Nacional de Educação, no contexto da construção do Sistema Nacional de Educação, abrangendo a participação popular.

Art. 3º - São eixos temáticos da Conferência Municipal de Educação:

- I - O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação Organização e Regulação;
- II - Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos;
- III - Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: Cultura, Ciência, Tecnologia, Saúde, Meio Ambiente;
- IV - Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem;
- V - Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social;
- VI - Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e Condições de trabalho;
- VII - Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos.

Art. 4º - Será instituída uma Comissão Organizadora para coordenar os trabalhos da 9ª Conferência Municipal de Educação.

§ 1º A Comissão Organizadora, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promoverá a 9ª Conferência Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades conforme disposto no Regimento Interno da CONAE – 2014 e será extinta após a publicação do Relatório Final.

§ 2º Poderão compor a Comissão Organizadora: o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação de acordo com as representatividades abaixo descritas:

- I - Quatro (4) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II - Dois (2) representantes dos Gestores da Educação (público e privado);
- III - Dois (2) representantes dos Trabalhadores da Educação (público e privado);
- IV - Dois (2) representantes dos Estudantes com idade mínima de 15 anos (público e privado);
- V - Dois (2) representantes dos Pais (público e privado);
- VI - Um (1) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- VII - Um (1) representante do Ministério Público Local;
- VIII - Um (1) representante do Conselho Tutelar;
- IX - Um (1) representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- X - Dois (2) representantes do Conselho Municipal de Educação;
- XI - Um (1) representante dos Movimentos Sociais;
- XII - Um (1) representante dos Movimentos Sindicais;
- XIII - Dois (2) representantes das Instituições de Ensino Superior (público e privado);
- XIV - Dois (2) representantes das Escolas Profissionais (público e privado);

Art. 5º Ficam convocados a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Guanabara, 3603, bairro Extensão do Bosque, no dia 03 de maio, as representatividades designadas no artigo 4º, parágrafo 2º, seguindo o calendário disposto no Anexo I desta Resolução, objetivando a eleição entre seus pares e a oficialização de suas representatividades.

§ 1º Os movimentos sociais e sindicais deverão apresentar no ato de sua candidatura a cópia da ata de posse da diretoria registrada em Cartório, o Estatuto da Instituição e Documento Oficial indicando o seu representante para o pleito.

§ 2º As Instituições Privadas de Ensino deverão indicar seus representantes através de Documento Oficial e apresentar a cópia autenticada do Ato Autorizativo de funcionamento da Unidade Escolar.

§ 3º O grupo de representatividade composto pelo Ministério Público Local, Comissão de Educação da Câmara Municipal, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação, deverá até o dia 03 de maio manifestar interesse de representação indicando via documento oficial os nomes de seus representantes.

Art. 6º A Comissão Organizadora será constituída oficialmente através de publicação em Diário Oficial após a verificação e cumprimento das exigências dispostas nesta Resolução.

Parágrafo Único. A Comissão se reunirá semanalmente de acordo com calendário a ser instituído posteriormente, ficando estabelecida a data inicial dos trabalhos para o dia 06 de maio de 2013, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A Presidência da Comissão Organizadora será indicada pela Secretária Municipal de Educação entre os membros dessa comissão e terá a função de conduzir os trabalhos de todo o processo da 9ª Conferência Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2013.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

FIQUE LIGADO NOS DIAS DO CARRO FUMACÊ

1º TRIMESTRE DE 2013
HORÁRIO: A PARTIR DAS 5 HORAS

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Âncora	Âncora	Village Rio das Ostras	Jardim Mariléa	Costazul	Costazul	Ouro Verde
Nova Esperança	Cláudio Ribeiro	Loteamento Atlântico	Condomínio Porto Seguro	Nova Cidade	Recreio	Nova Aliança
Boca da Barra	Liberdade	Chácara Mariléa	Gelson Apicelo	Recanto	Operário	Bosque da Praia
Bosque Beira Rio	Parque São Jorge	Parque Zabulão	Santa Helena	Cantinho do Mar	Casa Grande	Sobradinho Cerveja
Centro	Extensão Novo Rio das Ostras	São Cristóvão	Extensão do Bosque	Jardim Bela Vista	Camping do Bosque	Serramar
Cidade Praiana	Cidade Praiana	Village Sol e Mar	Cidade Beira Mar	Mar y Lago	Peroba	Extensão Serramar
	Jardim Miramar	Novo Rio das Ostras	Jardim Campomar		Residencial Rio das Ostras	Enseada das Gaivotas
		Cidade Beira Mar			Palmital	Praiamar
					Maria Turri	
					Terra Firme	
					Reduto da Paz	
					Verdes Mares	

Na passagem do carro fumacê, abra portas e janelas da casa, cubra gaiolas e troque as águas dos animais.
Em caso de chuvas, ventos fortes ou alta temperatura, o carro fumacê não atua, pois a aplicação se torna ineficaz.

Procure rápido um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre, acompanhada de dor de cabeça ou dor no corpo.

Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Vigilância da Saúde: (22) 2771-4128.

EQUIPE DE RECUPERAÇÃO



Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. no dia **10/05/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 4059/2013), objetivando a contratação de empresa para a realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

. no dia **14/05/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 001/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 1769/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo (lanches), estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pela COGA e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

. no dia **14/05/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 002/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 1768/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética, para o Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO) e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).

Os Editais poderão ser obtidos no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 006/2012

Concede Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 01/03/2013, a 01/03/2014 à servidora **VERÔNICA BORGES AZEVEDO PIZZORNO**, Professor de

Dança, matrícula 083, lotada na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 040/2013.

Art. 2º - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2013.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 26 de abril de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 007/2012

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90 dias, a contar de 01/03/2013 ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO MARETZKI RIBEIRO SOARES**, Professor de Música - Flauta, matrícula 088, lotada na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 064/2013.

Art. 2º - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 74, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2013.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 26 de abril de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 008/2012

Designação de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 05 de abril de 2013, a servidora **Elisangela Leal Rosa Barreto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 036, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG3, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/04/2013.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 26 de abril de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a FETAERJ – Federação de Teatro do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Realização em todas as etapas do 35º Festival de Teatro denominado “Prêmio Paschoalino” em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a instituição acima detém a propriedade e exclusividade do Prêmio.

VALOR: R\$240.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e LENTE AZUL PRODUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de apresentação do espetáculo teatral: “PAIXÃO DE CRISTO EM RIO DAS OSTRAS 2013”, com a participação dos seguintes artistas globais, consagrados nacionalmente pela crítica especializada: Antonio Pitanga Luiz Sampaio, Antonio Rocco Pitanga Manhães Sampaio, Nelson Agostini Xavier, Antonio Carlos de Souza Pereira, Jandir Carvalho Leite, Ana Maria Botafogo Fonseca Marozzi, Maria José Motta de Oliveira e Ronaldo Arruda Pinheiro, juntamente a participação de artistas locais, combinada à experiência de artistas já experimentados na produção de trabalhos de destaque nacional, apresentado no dia 29 de março, às 20h, na Beira Rio – Centro, Rio das Ostras - RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte mil reais) .

Nº DE EMPENHO: 065/2013, emitido em 28/02/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 19 a 25 de abril de 2013)

ONDE SE LÊ: Carlos Roberto Alves/Operador de Luz/CC6/359.953.517-53

LEIA-SE: Carlos Roberto Alves Ribeiro/Operador de Luz/CC6/359.953.517-53

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22 a 28 de março de 2013).

ONDE SE LÊ: ...Contratação de Espetáculo da Paixão de Cristo Rio das Ostras 2013, a ser apresentado no dia 29 de março, às 20h, na Beira Rio – Centro, Rio das Ostras.

LEIA-SE: ...Contratação de apresentação do espetáculo teatral: “PAIXÃO DE CRISTO EM RIO DAS OSTRAS 2013”, com a participação dos seguintes artistas globais, consagrados nacionalmente pela crítica especializada: Antonio Pitanga Luiz Sampaio, Antonio Rocco Pitanga Manhães Sampaio, Nelson Agostini Xavier, Antonio Carlos de Souza Pereira,

Jandir Carvalho Leite, Ana Maria Botafogo Fonseca Marcozzi, Maria José Motta de Oliveira e Ronaldo Arruda Pinheiro, juntamente a participação de artistas locais, combinada à experiência de artistas já experimentados na produção de trabalhos de destaque nacional, apresentado no dia 29 de março, às 20h, na Beira Rio – Centro, Rio das Ostras - RJ. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 034/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Reduz para 40% (quarenta por cento), a gratificação concedida aos ocupantes do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, a título de Atividade de Coordenação do Gabinete de Vereador, objeto da Portaria nº.028/2013.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria é retroativa a data de 01 de Abril de 2013.

Registre-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente.

INDICAÇÃO Nº046/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma cobertura para a arquibancada do Estádio Municipal Julieta Carvalho Viana.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses das pessoas que frequentam o Operário Futebol Clube, que nos dias quentes de verão ou em dias chuvosos torna-se impossível a acomodação do público que precisam o mínimo de conforto. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº068/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Playground

na unidade do campo de grama sintética no bairro Cidade Praiana, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do local, pois as crianças do referido bairro necessitam de uma área de lazer com segurança para poderem brincar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 088/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída uma nova Escola Municipal em Rocha Leão – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois o Ministério de Educação determinou que as séries do Ensino Fundamental fossem de responsabilidade dos Municípios, hoje, em Rocha Leão, uma parte do Ensino Fundamental está sobre responsabilidade do Estado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 172/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de uma Creche Social no bairro Antônio Apicelo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação das mães dessa localidade, que não dispõem de uma creche para deixarem seus filhos durante o dia para que possam trabalhar. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 283/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro VERDES MARES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 388/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, estude e encaminhe à Câmara Municipal de Vereadores um projeto de lei que estabeleça a realização do “teste da linguinha” dos recém-nascidos no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente indicação que visa tornar a realização do “teste da linguinha” no Município, de grande importância para diagnóstico precoce e, se necessário o tratamento adequado, corrigindo problemas imediatos como sucção na amamentação, deglutição, e, posteriormente, a mastigação e fala.

A meta é transformar o exame no frênulo da língua, assim como outros testes já realizados em bebês nas maternidades, como o do pezinho, da orelhinha e do coraçãozinho, e que possa constar na carteirinha de vacinação da criança.

Problema fisiológico de nascença e que pode gerar constrangimentos e dificuldades de alimentação e fala por toda a vida da pessoa, a “língua presa” pode ser diagnosticada ainda na maternidade, assim que o bebê nasce.

Ainda na fase pré-infantil, a chamada “língua presa” pode antecipar o fim do período de amamentação do bebê, com a língua presa o bebê desmama mais cedo, por conta da dor e do estresse causado. Desta forma, o problema pode acabar acarretando a perda de peso do recém-nascido, visto que o período recomendado de amamentação é de seis meses.

Assim nobres Edis espero a aprovação desta indicação em prol de nossa futura geração.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 408/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído rampas de acesso para Deficiente Físicos, com início na calçada até a margem da água, nas praias do Cemitério, Centro e Lagoa de Iriry.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa facilitar o acesso e a interação das pessoas portadores de deficiência às praias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 413/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após

cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a continuação da duplicação da Rodovia Amaral Peixoto com paisagismo, ciclovia, até a divisa do nosso Município com Macaé.

JUSTIFICATIVA

É de suma necessidade e importância esta reivindicação, tendo em vista que tal obra irá beneficiar a todos os moradores não só do bairro, mas também de todas as adjacências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE REPÚDIO A CEDAE Nº. 006/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Repúdio a:

CEDAE RIO DAS OSTRAS

JUSTIFICATIVA

Pelos péssimos serviços prestados ao Município de Rio das Ostras. Portanto merecedora dessa Moção.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

AVISO

Colônia de Pescadores Z-22 de Rio das Ostras

INFORMATIVO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-22

Á Colônia de Pescadores Z-22, Rio das Ostras/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº. 052477440001-29, com sede na Avenida Boca da Barra, nº 303 - Beira Rio - Rio das Ostras/ RJ, CEP: 28890-000, representada pelo seu presidente, Abraão Ney de Souza, brasileiro, solteiro, pescador, RG nº 063.136.86-5 e CPF 725.277.657-34, informa aos Pescadores Profissionais Artesanais do Município de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, RJ, dos procedimentos para manutenção da licença de Pescador Profissional e Registro Inicial, conforme Instrução Normativa(MPA) nº 06 de 29/06/2012, bem como termo de Cooperação Técnica celebrado entre a união por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e a CNPA (Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores), objetivando utilização das Federações Estaduais de Pescadores e suas respectivas Colônias de Pescadores, a fim de estabelecer procedimentos de recepção e entrega das Licenças de Pescadores profissionais Artesanais, visando ampliar o atendimento, aos Pescadores Profissionais. Para atendimento e ou esclarecimento, procurar a sede da Colônia Z-22, no endereço acima, ou telefone (22) 2760-0428.

Cordialmente,

ABRAÃO NEY DE SOUZA
Presidente da Colônia de Pescadores Z-22
de Rio das Ostras

TOSSE QUE NÃO PASSA PODE SER TUBERCULOSE

Todos os exames
e medicamentos para
o tratamento
de tuberculose são
gratuitos e estão
disponíveis na Rede
Municipal de Saúde

CONSULTE SEU MÉDICO



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

SAÚDE

DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128

EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO

 **PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**